



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ  
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780**

PORTARIA N.º 009

**PRORROGA O PRAZO PARA  
COMISSÃO ESPECIAL APRESENTAR  
RELATÓRIO.**

Vereador **CARLOS MARION G. SCHNADELBACH**,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais  
e considerando o Requerimento n.º 039, aprovado pelo Plenário,

**RESOLVE:**

Prorroga o prazo, por noventa (90) dias, para a Comissão  
Especial de Desenvolvimento da Bacia Leiteira de Butiá, dar continuidade ao trabalho que  
vem sendo desenvolvido e apresentar o relatório.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Em, 16 de maio de 2001.

**Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach**  
Presidente

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Em, 16 de maio de 2001.

Ver.<sup>a</sup> Gládis Maria M. Menezes

1ª Secretária